



**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
CONCIDADE NATAL**

**ATA SUMÁRIA REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONCIDADE NATAL DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014**

PAUTA:

- a) Posse do Vice-Presidente do Conselho da Cidade do Natal;
- b) Aprovação de Atas referentes as reuniões do Conselho nos dias 02 de setembro de 2014; 13 de outubro de 2014 e 19 de novembro de 2014;
- c) Apreciação e votação da minuta do Projeto de Lei referente a Regulamentação da ZPA 6;
- d) Apresentação do Parecer referente a análise do processo de regulamentação da ZPA 10, pela comissão técnica do Concidade.

1 Aos oito dias do mês de dezembro de 2014, realizou-se a reunião ordinária do
2 Concidade Natal, tendo a presença dos seguintes membros: Carlos Magno de Oliveira
3 (SMS); Elequicina Maria dos Santos (STTU); Walter Fernandes de Miranda Neto
4 (SEMOV); Albert Josué Neto (SEHARPE); Márcia Aparecida Sousa da Silva (SEMPA);
5 Rafael Fabrício Cardoso Duarte (SEMPA); Fábio Ricardo Silva Góis (ARSBAN);
6 Marcos Antônio Ribeiro (MLB); Antônio Jânio Fernandes (UERN); Rosa de Fátima
7 Soares de Souza (SEHARPE); Pedro Fagundes da Silva (representante territorial); Ruth
8 Maria da Costa Ataíde (UFRN); Ana Adalgisa Dias Paulino (FIERN); Francisco
9 Constantino Sobrinho (representante territorial); Itamar Domingos da Cruz
10 (representante territorial); João Maria de Oliveira (representante territorial); Maria
11 Helena (representante territorial). A reunião é iniciada pelo Presidente Interino, Sr.
12 Kleber Fernandes, que agradece a presença de todos lembrando a importância desta
13 reunião para o Concidade Natal já que acontecerá a posse do 1º vice-presidente do
14 Conselho, o Sr. Albert Josué Neto, conselheiro representante do poder executivo, além
15 da finalização do Processo de Regulamentação da ZPA 6, em nível de Concidade, o
16 que sela a participação democrática na gestão deste município. Dr. Fleber Fernandes
17 convida Albert Josué para assinatura do termo de posse e o convoca a assumir esse
18 compromisso de relevante interesse social, comandando na ausência do Prefeito e sua
19 própria os trabalhos de um Conselho de grande envergadura, no que diz respeito ao
20 planejamento e desenvolvimento urbano de nossa cidade. Albert Josué agradece as
21 palavras de Dr. Kleber e aceita informa que aceita este compromisso de trabalho por
22 Natal. Após sua fala inicial e assinatura do termo de posse, Dr. Kleber entrega a
23 condução dos trabalhos ao vice-presidente, Albert Josué Neto. Depois de saudar os



**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
CONCIDADE NATAL**

24 participantes Josuá Neto explica que nesta reunião a pauta é única, a aprovação da
25 proposta finalizada na reunião anterior deste conselho, realizada em novembro. Com
26 auxílio de apresentação em Power Point, Josuá faz a leitura de ponto a ponto dos que
27 foram objeto de modificação por este conselho. Mas antes de começar lembra que é
28 necessário fazer a aprovação das atas das reuniões anteriores e passa a palavra para a
29 Secretária Executiva Juliana Rocha a fim de dar prosseguimento. Juliana explica que
30 seguindo a mesma metodologia do grupo de conselheiros anterior, a ata de cada
31 reunião é enviada por e-mail com antecedência à reunião a fim de dar ciência aos
32 conselheiros e evitar morosidade durante a reunião, por e-mail. Juliana explica que a
33 ata do dia 19 de novembro deverá ainda passar por revisão, o que inviabiliza de ser
34 aprovada nesta data. Neste sentido, Juliana pergunta se, das atas dos dias 02 de
35 setembro e 13 de outubro há alguma objeção ou observação. Os conselheiros aprovam
36 por unanimidade a redação das referidas atas, não havendo, portanto, nenhum
37 contraditório. A palavra é devolvida a Josuá Neto que inicia a discussão acerca do
38 Processo de Regulamentação da ZPA 6, amplamente discutida e finalizada durante
39 mais de um ano e que agora chega a maturidade para ser aprovada. Albert Josuá explica
40 que na reunião passada foram feitas as sugestões de ajustes nos artigos e retoma
41 nesta reunião somente para lembrar e já direcionar para votação. E inicia
42 apresentando o artigo 3º do projeto de lei. Ele fala sobre as ações a serem
43 implementadas pelo órgão ambiental do município com anuência do proprietário da
44 área que é a União, porque é uma área da Marinha e que está sob a gestão do
45 COMAER. E explica que os artigos estavam na primeira versão e que foram mantidos,
46 de acordo com a decisão do COMPLAN. Ele explica que, na apresentação deixou
47 destacado porque foi um retorno, pois estava no projeto anterior de Lei. Josuá Neto
48 questiona se alguém tem algum comentário, e passa para o próximo artigo, o 4º que
49 trata da proteção ambiental estabelecida nesta Lei e seus pressupostos e ações.
50 Depois da leitura questiona a plenária para saber se alguém quer fazer alguma
51 observação e segue na leitura dos textos modificados, desta vez o artigo 5º. Josuá Neto
52 comenta que o tema já foi bastante discutido na reunião anterior, e que o próprio
53 COMAER havia proposto algumas alterações, primeiro sugerindo o indeferimento e
54 depois de muita discussão, envolvendo a advocacia geral da união e o Patrimônio,
55 argumentou que alguns incisos deveriam ser modificados, em especial aqueles que



**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
CONCIDADE NATAL**

56 envolvessem as questões de segurança e das atividades fins da Barreira do Inferno,
57 definindo que o COMAER não estaria sujeito as regra impostas na minuta. Josuá Neto
58 informa que desse artigo 5º, na reunião passada, tivemos 3 sugestões: a primeira feita
59 pela comissão técnica do próprio Conselho, que infere sobre a necessidade de
60 anuência do município sobre as alterações nos incisos, pois entende-se que todo o
61 território do município deve estar sob a gestão municipal. A segunda foi da Dra. Cássia
62 Bulhões, que fala das vedações dos incisos XI, XII, XIII, XIV e que não se aplicam no
63 caso de instituição de unidade de conservação ou outro uso de interesse ambiental do
64 município de Natal e em caso de atividade de interesse nacional e, e por fim a terceira
65 sugestão, da Dra. Marise Costa que prevê a separação do parágrafo único em dois
66 parágrafos. Assim, Josuá mostra no Power point as 3 propostas distintas para facilitar a
67 compreensão dos conselheiros e o momento do voto. Sobre o artigo 9º, depois de lido,
68 Josua explica que a sugestão foi de excluir o um dos parágrafos ficando apenas um e
69 tornando-o parágrafo único. E continua, embora tenha um enfoque técnico, o
70 Concidade tem também um enfoque institucional, pois não é composto somente de
71 técnicos, mas de representante das instituições que formam o município do executivo e
72 da sociedade civil. A conselheira Ruth Ataíde pede a palavra e sugere ao vice-
73 presidente e à comissão de análise desta ZPA, que o representante da comissão
74 assuma a condução da discussão, mesmo porque é papel da comissão achando mais
75 apropriada para não sobrecarregar a função do vice-presidente e que este conduza a
76 votação no momento mais oportuno. Fizemos esta E continua, lembrando que foi feita
77 já o detalhamento e a discussão na ultima reunião e o que está sendo apresentado já é
78 o resultado, em minuta, do que foi discutido na reunião anterior de 19 de novembro, e
79 que não pôde ser votada porque a assembleia foi esvaziada. O conselheiro Antônio
80 Janio sugere que a plenária siga direto para a votação, utilizando a metodologia de
81 questionar à assembleia se há contraditório ou não, devendo ser votada a minuta final,
82 como um todo. Neste momento, pede a palavra e apresenta-se um participante externo,
83 que compareceu a reunião espontaneamente, o Sr. Antônio Vaz representante do CLBI,
84 juntamente com o tenente Fernandes e informa que observou algumas disposições no
85 texto, trazendo sua contribuição na condição de advogado especialista e mestre em
86 Direito Constitucional pela UFRN. Ele diz que as colocações que fará julga ser pontuais
87 e de suma importância, nessa votação. A primeira delas refere-se a área em discussão,



**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
CONCIDADE NATAL**

88 uma vez que ela é de propriedade da união, sendo assim, não poderia constar no texto
89 normativo, dizendo que o município anui em nada. No seu entender, diz que este texto
90 não pode ser aprovado, e que fala com base numa análise constitucional. Além de ser
91 propriedade da união, a área é gerida pela união, não devendo o município anuir em
92 nada. Segundo sua concepção, o município deve perguntar se a união anui. Antônio
93 Vaz, ainda com a palavra informa que estudou o currículo da Conselheira Ana Adalgisa,
94 membro da comissão de análise da Zpa 6. Explica que este tipo de texto não pode ser
95 aprovado, pois há legislação específica que dá poderes às forças armadas em casos de
96 administração, como o próprio COMAER. Sabe que não está na condição de votante e,
97 obviamente se o fizesse, negaria todas as colocações que estão sendo colocadas neste
98 projeto de lei e, continua dizendo que o projeto passará pela CMNAT, pela Comissão de
99 Constituição e Justiça. Antônio Vaz diz ainda que, para o Projeto de Lei não nascer
100 natimorto, ou seja, que já nasça morto, ele traz suas colocações, que considera
101 pertinente. Fábio Góis pede a palavra e informa ser bacharel em Direito representante
102 da Agencia Reguladora de Saneamento Básico (ARSBAN) e que gostaria de registrar a
103 presença de professores e professoras universitárias, técnicos que militam já há 30
104 anos na política urbana que instituíram planos diretores que foram reconhecidos
105 internacionalmente no Habitat, encontro internacional, e informa que todos estão aqui
106 no exercício de cumprimento constitucional, que é ordenar sobre o uso e ocupação do
107 solo, competência e atribuição municipal. Diz ainda que normativar é prerrogativa do
108 município, está na constituição, e o que se faz neste Conselho é regar, na perspectiva
109 da função sócio ambiental da propriedade urbana. Fábio solicita que os conselheiros
110 primem pela objetividade, dizendo que devem deliberar sobre o que está sendo
111 proposta. Marcos Antônio Ribeiro, coordenador do MLB, pede a palavra e diz que já faz
112 um pouco mais de um ano que este Conselho não consegue finalizar este processo, e
113 diz que, embora seja leigo no tema, entende e deve expressar o que aprendeu. Sobre a
114 questão da anuência, a partir do momento que se fala de área de proteção ambiental, o
115 órgão gestor mais próximo deve conduzir todo o seu processo e que este conselho tem
116 a autonomia para deliberar. Sente a falta da presença da Dra. Marise que fez
117 pertinentes sugestões na reunião assada. A palavra é então facultada a Ana Adalgisa
118 que informa que: afirmar que um projeto discutido pela sociedade desde 2001 nasça,
119 nas palavras de Antônio Vaz, “natimorto”, quando já se está no final do processo de



**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
CONCIDADE NATAL**

120 debate com a sociedade, é petulante e pede respeito com o trabalho que vem sendo
121 desenvolvido. E afirma ainda que, a estrada da participação popular é longa e nela está
122 presente toda a sociedade de Natal. Além disso, passou o Projeto passou pelos
123 conselhos inclusive pelo CONPLAM e de lá, veio para o Concidade. E Ana Adalgisa
124 continua dizendo que, Dra. Marise fez uma análise profunda, trouxe elementos e
125 contribuições, sempre sobre a ótica da legalidade, já que é procuradora do município.
126 Afirma ainda que todos os participantes deste Conselho tomaram o cuidado e a atenção
127 para preservar os interesses da cidade e que devemos dar prosseguimento, pois este
128 Conselho defende aquilo em que acredita. Antônio Vaz pede a palavra e diz que
129 gostaria que os conselheiros não se sentissem desrespeitados. Diz que já tem livros
130 publicados e que já foi professor universitário, diz que é apenas uma questão de lógica,
131 pois quem pode mais não pode menos, e, quem pode menos não pode mais. E
132 continua, dizendo que, quando se fala em hierarquia institucional, o município só pode
133 gerir ao que lhe resta, o interesse local depois de ter passado pela União e pelo estado.
134 Gostaria que ficasse registrada sua fala nesta ata, da não aceitação sobre o material
135 que está sendo votado. Albert Josuá, de volta com a palavra informa que, de acordo
136 com a decisão deste Conselho, coloca em votação artigo por artigo modificado. O
137 primeiro deles, o Artigo 3º, no qual, a plenária na reunião anterior sugere a inserção do
138 Inciso: “V – Concepção e implementação de Plano de Rotina de Fiscalização específico
139 com vistas ao cumprimento das normas legais objeto da presente Lei com publicização
140 das ocorrências verificadas. (Incluído na reunião extraordinária pela Assembleia)15
141 aprovam e duas abstenções”. A plenária é a favor desta inserção e apresenta 15 votos
142 a favor e duas abstenções. O próximo é o Artigo 4º que, a partir da sugestão da
143 comissão técnica, sugere o retorno do Inciso “IV – propor área para criação de
144 Unidades de Conservação Ambiental em acordo com a legislação federal, estadual e
145 municipal que regulam a matéria”. Aprovado, igualmente com 15 votos a favor e 2
146 abstenções. Sobre o artigo 5º, Josuá Neto explica que há três propostas de
147 modificação: a primeira de autoria da Comissão Técnica sobre o Parágrafo Único, “As
148 vedações estabelecidas nos incisos IV, VII, VIII, IX, XI, XII, XIII, XV não se aplicam as
149 atividades exercidas pelo Ministério da Aeronáutica no Centro de Lançamento Barreira
150 do Inferno, desde que haja anuência do município”. A segunda proposta foi da Dra.
151 Marise Costa sobre o mesmo parágrafo na seguinte redação “Parágrafo Único: As



**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
CONCIDADE NATAL**

152 vedações estabelecidas nos incisos XI, XII, XIII, XIV não se aplicam no caso de
153 instituição de unidade de conservação, ou outro uso de interesse ambiental pelo
154 município de Natal e em caso de atividade de interesse nacional promovida pelo CLBI”.
155 E finalmente a terceira proposta de autoria da Dra. Cássia Bulhões, transformando o
156 parágrafo único em dois, com o seguinte texto: “1º As vedações estabelecidas nos
157 incisos IV, VII, VIII, IX, XI, XII, XIII, XV não se aplicam as atividades exercidas pelo
158 Ministério da Aeronáutica no Centro de Lançamento Barreira do Inferno, desde que haja
159 anuência do município. 2º As vedações estabelecidas nos incisos XI, XII, XIII, XIV não
160 se aplicam no caso de instituição de unidade de conservação, ou outro uso de interesse
161 ambiental pelo município de Natal”. A Conselheira Ruth Ataíde pede a palavra e explica
162 que defende a 2ª proposta porque entende que ela compila os parágrafos, se
163 comparada a proposta da Dra. Cássia Bulhões, sem excluir o interesse do COMAER,
164 pois dá uma diferença entre interesse local e nacional, o que resguarda as questões
165 discutidas nacionalmente. Assim, mantida a ideia de, em caso de atividade de interesse
166 nacional, que tenha como intermediário o CBLI, ela percebe que na proposta de Dra.
167 Marise não há a liberação, mas há a abertura de diálogo, se o interesse for nacional.
168 Esta proposta exclui alguns incisos por perceber que são realmente prejudiciais ao meio
169 ambiente. Josué Neto coloca para votação e o resultado são 6 votos para a 1ª proposta
170 realizada pela comissão, a 2ª proposta de autoria da Dra. Marise ganha com 8 votos, já
171 a 3ª proposta de autoria da Dra. Cássia recebe 1 voto. Assim, a alteração obedecerá a
172 proposta de Dra. Marise Costa. Com relação ao Artigo 8º que trata da Subzona de
173 Preservação (SP) que abrange toda a ZPA-6, Josué Neto explica que também há duas
174 propostas, aquela de autoria da comissão que define o 1º parágrafo com o seguinte
175 texto: acrescentando em seu texto “e com a devida anuência do proprietário, no caso a
176 União”. E a proposta da Dra. Marise que cria o 2º parágrafo “Com exceção do uso
177 tratado no inciso IV deste artigo, não se permite qualquer uso na parte frontal do
178 complexo dunar do Morro do Careca, correspondente a 113,67ha, monumento natural
179 inscrito no Livro de Tombo Arquitetônico e Paisagístico do Município de Natal”. A
180 votação resulta em 15 votos a favor de inserir os dois parágrafos na totalidade. E,
181 finalmente o último artigo alterado, o artigo 9º também com duas propostas. A comissão
182 técnica no Parágrafo Único sugere inserir o trecho: “com a anuência do município”, já a
183 proposta da Dra. Marise é pela retirada do parágrafo como um todo. Dra. Ruth lembra



**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
CONCIDADE NATAL**

184 que este parágrafo une se relaciona ao artigo anterior votado que abria as exceções.
185 Assim sendo o artigo está diretamente vinculado as alterações anteriores, não fazendo
186 mais sentido, realmente a existência deste parágrafo. Fábio Góis, acompanhando o
187 raciocínio de Ruth Ataíde, pede a palavra e diz que devemos lembrar que o conselho
188 trabalha na perspectiva de alta aplicabilidade da natureza urbana ambiental e não de
189 alta flexibilidade. Josuá Neto então questiona se a plenária seria a favor da
190 permanência ou exclusão do parágrafo supracitado, tendo como resultado de 13 votos
191 a favor, 1 contra e 1 abstenção. Josuá Neto informa que o resultado de hoje encerra
192 uma nova minuta de Projeto de Lei que segue caminho para a Procuradoria Geral do
193 Município. Josuá Neto explica ainda que, será impossível apresentação do Parecer
194 referente a análise do processo de regulamentação da ZPA 10, pela comissão técnica
195 do Concidade, como previsto em ata, tendo em vista a não finalização do estudo.
196 Finalmente, ele expressa o desejo de que as demais ZPAs tomem um ritmo mais
197 dinâmico, agradece a presença de todos, e encerra a seção às 17h30 min.

Conselheiros titulares e suplentes presentes	
Albert Josuá Neto – SEHARPE	
Ana Adalgisa Dias Paulino – FIERN	
Antônio Jânio Fernandes (UERN)	
Carlos Magno de Oliveira (SMS)	
Elequicina Maria dos Santos (STTU)	
Fábio Ricardo Silva Góis (ARSBAN)	
Francisco Constantino Sobrinho – Representante Territorial	
Itamar Domingos da Cruz (representante territorial)	
João Maria de Oliveira – Representante Territorial	
Márcia Aparecida de Sousa (SEMPLA)	
Marcos Antônio Ribeiro – MLB	
Maria Helena – Representante Territorial	
Pedro Fagundes da Silva (representante territorial)	
Rafael Fabrício Cardoso Duarte (SEMPLA).	
Rosa de Fátima Soares de Souza (SEHARPE)	
Ruth da Costa Ataíde (UFRN)	
Walter Fernandes de Miranda Neto (SEMOV)	



**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
CONCIDADE NATAL**

Dr. Kléber Fernandes da Silva
Presidente Interino do Concidade Natal

Juliana Rocha de Azevedo da Costa
Secretária Executiva do Concidade Natal